



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.300 - ANO: XV

Página 8 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

Por fim, anteriormente a esta contratação o caderno processual foi encaminhado ao Departamento Jurídico e ao Controle Interno Municipal, os quais aprovaram a contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do Município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 934, sala B, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-1106, e-mail aquarela2008@hotmail.com.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR:

5.1. De acordo com o estudo elaborado pelas secretarias requerentes, a descrição do objeto e os valores obtidos dos serviços seguem as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Serviços de reparos no barracão e na sede administrativa do aterro sanitário municipal em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba, conforme planilha, projeto, cronograma e memorial descritivo.	38.707,71
2	Serviços de reparos no estádio municipal em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba, conforme planilha, projeto, cronograma e memorial descritivo.	2.601,42

5.2. O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 41.309,13 (quarenta e um mil trezentos e nove reais e treze centavos).

6. VIGÊNCIA:

Processo vigente até 27 de dezembro de 2020.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1203 - 0701

Despesa Orçamentária: 15616 - 15577

Categoria: 449051990100 - 449051990100

Descrição da Despesa: Obras diversas - Obras diversas

Fonte de Recurso: Próprio - Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 25 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

Através do presente termo, declaro a nulidade do processo licitatório em epígrafe, destinado à "Contratação de empresa para prestar serviço especializado de mão de obra no corte e poda de árvores, na manutenção de arborização urbana em setores públicos do município de Ubatuba, Distrito de Yolanda e sede de comunidades rurais", com fundamentação no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o vício e informalidade no instrumento convocatório (edital), conforme relato da secretaria requisitante enviado no dia de hoje, anexo à pasta técnica.

Diante do exposto, delibero pela anulação do procedimento licitatório em sua totalidade, uma vez que o ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim ser anulado.

Ubatuba - Paraná, 25 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o termo de fomento do Processo Licitatório 5013/2020 Inexigibilidade 36/2020, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1.297 do dia 18.09.2020 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: Fica nomeada a servidora Larissa Speiss Peterlini, como gestora deste Contrato, através da Portaria 85/2020.

Leia-se: Fica nomeada a servidora Larissa Speiss Peterlini, como gestora deste Contrato, através da Portaria 85/2017.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubatuba, 24 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a Publicação da edição semanal nº 1.297 página 3 do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4931/2020 CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 da empresa M.J. CONSTRUÇÕES LTDA, ficando alterado também o contrato 353/2020 do mesmo processo.

Onde se lê:

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19/08/2020

Ubatuba - Paraná, 19/08/2020.

Leia-se:

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17/09/2020

Ubatuba - Paraná, 17/09/2020

Onde se lê:

com homologação em 19 de setembro de 2020.

Leia-se:

com homologação em 17 de setembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubatuba, 25 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR nº. 24/2020.

Autoria: Secretaria da Administração.

Acusado: APARECIDA MARTINS FARIAS 43865178987

CNPJ nº 35.349.311/0001-45

Avenida das Flores, no nº 416,

Uniflor, Estado do Paraná,

CEP nº: 87640-000

O município de Ubatuba informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, participante do certame do Processo Licitatório nº. 4902/2020, Pregão Eletrônico nº. 61/2020, cujo objeto remete à contratação parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, higiene e limpeza para suprir as necessidades das unidades de ensino e dos demais departamentos ligados à secretaria da educação, nas condições detalhadas no termo de referência.

Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pelo pregoeiro do Município, solicitando a abertura do procedimento, bem como o relatório narrando a irregularidade praticada pela empresa supracitada.

Ubatuba, 24 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR nº. 25/2020.

Autoria: Secretaria da Administração.

Acusado: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

CNPJ nº 18.683.832/0001-59

Avenida Tuparendi, nº. 1460, Bairro Glória,

Santa Rosa, Rio Grande do Sul,

CEP: 98.785-109

O município de Ubatuba informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, participante do certame do Processo Licitatório nº. 4902/2020, Pregão Eletrônico nº. 61/2020, cujo objeto remete à contratação parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, higiene e limpeza para suprir as necessidades das unidades de ensino e dos demais departamentos ligados à secretaria da educação, nas condições detalhadas no termo de referência.

Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pelo pregoeiro do Município, solicitando a abertura do procedimento, bem como o relatório narrando a irregularidade praticada pela empresa supracitada.

Ubatuba, 24 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR nº. 26/2020.

Autoria: Secretaria da Administração.

Acusado: DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 11.671.812/0001-85

Rodovia PR-317, nº 8407B - KM 08, Parque Industrial,

Maringá, Paraná,

CEP 87.065-005.

O município de Ubatuba informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, participante do certame do Processo Licitatório nº.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)